



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE VEREADOR RAIMUNDO NENÉM**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/2024

Concede o título de Cidadão Rio-branquense ao
Senhor Magno Pereira Malta.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor Magno Pereira
Malta.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco - AC, 13 de março de 2024.

**Raimundo Neném
Vereador - PSB**



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE VEREADOR RAIMUNDO NENÉM**

JUSTIFICATIVA

A proposição atende aos critérios legais estabelecidos no Decreto Legislativo nº 21/2019. A iniciativa é de um parlamentar devidamente em exercício e o indicado é pessoa física nacional

Magno Pereira Malta é natural de Macarani no estado da Bahia, é Senador pelo Espírito Santo, pastor evangélico, cantor e é formado em teologia pelo Seminário Teológico Batista do Norte do Brasil. Magno começou a sua carreira pública em 1993 como vereador em Cachoeiro de Itapemirim, no Espírito Santo. Em 1994 este fora eleito deputado estadual pelo estado de Espírito Santo com 10.997 votos pelo Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), e em 1998 fora eleito deputado federal com 54.754 votos, pelo mesmo partido e estado, sendo que no decorrer de seu mandato atuou como presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) do Narcotráfico.

No ano de 2002, Magno Malta foi eleito senador pelo Espírito Santo pelo Partido Liberal (PL), com 867.434 votos, quando presidiu a CPI da Pedofilia no Senado. Em 2010 foi o segundo colocado nas eleições para o Senado e, assim, com 1.285.177 (36,76%) dos votos válidos, foi reeleito senador do Espírito Santo, pelo segundo ano consecutivo. E retornou ao senado no ano de 2022 com 821.189 (41,95%) dos votos válidos para Senador do Espírito Santo.

Com dedicação e ética, o indicado teve relevantes trabalhos publicados, sendo eles: E agora doutor? , Julho de 2002, Editora Agência Soma e Deus tem um trato comigo, Julho de 2002, Editora Agência Soma.

Vem sendo agraciado com menções honrosas ao receber diversas homenagens no Estado do Espírito Santo, como títulos de Cidadão Vila-Velhense, Câmara Municipal, Vila Velha, ES; Cidadão Panquense, Câmara Municipal, Pancas, ES; Cidadão Guarapariense, Câmara de Municipal Guarapari – ES; Cidadão Cachoeirense, Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES; Cidadão Serrano, Câmara Municipal de Serra – ES; Cidadão Vitoriense - Câmara Municipal de Vitória – ES; Cidadão Espírito-Santense - Assembléia Legislativa do Espírito Santo; Sócio-Benemérito ABIROCHAS - Associação Brasileira de Rochas Ornamentais e Sindicato da Indústria de Rochas Ornamentais, Cal e Calcários do Espírito Santo; Medalha Dom João Batista da Mota e Albuquerque - Câmara de Vitória – ES; Medalha Idália Pereira Malta (D. Dadá) - Câmara de Vila Velha – ES e Comenda Braga Newton - Câmara de Itapemirim – ES.

À vista do exposto, solicito aos nobres Pares a aprovação desta proposição.

Rio Branco – AC, 13 de março de 2024.

Raimundo Neném
Vereador - PSB